



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS (CCONTRAT)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada, na forma da Portaria nº 4897 de 24/02/2021, por sua Pró-Reitora de Administração, Edna Hercules Augusto, em observância ao que consta no Processo nº 23112.001583/2025-91, e às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO a aprovação pela fiscalização do contrato por meio do Ofício nº 43/2026/COFIS/SeGEF (2425796) e do Despacho nº 1329/2026/ProAd/R (2425989), que analisou o pleito de reajuste do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na **TABELA SINAPI**, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de 4,26%, a partir da sua assinatura.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso I, do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Conforme ofício nº 43/2026/COFIS/SeGEF (2425796), consta nos autos memória de cálculo referente ao reajuste contratual, no valor de **R\$ 9.227,06** (nove mil, duzentos e vinte e sete reais e seis centavos), correspondente à aplicação do índice de 4,26% sobre o montante de R\$ 216.597,62, relativo às medições 1 a 5 e ao Termo de Aditamento 1 em andamento.

3.2. Após o procedimento de reajuste, o valor total do contrato passará de R\$ 11.494.228,11 (onze milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e onze centavos) para **R\$ 11.503.455,17** (onze milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos).

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haver, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da CONTRATANTE.

Edna Hercules Augusto
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 09/09/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2432781** e o código CRC **6B6A6A52**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001583/2025-91

SEI nº 2432781

Modelo de Documento: Adm: Termo de Apostilamento, versão de 02/Agosto/2019